SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1942

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N° 05, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre a alteração nas Leis Complementares n° 005 / 2001 e 007 / 2003 (anexo), as quais dispõem sobre a Estrutura Administrativa e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS-PB, o Sr. Tiago Marcone Castro da Rocha, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou o Projeto de Lei Complementar n° 05 / 2017, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° A composição administrativa da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, constante no artigo 6°, item 3, da Lei Complementar n° 05 / 2001, complementada pelo artigo 1°, Item 3.1 da Lei Complementar n° 07 / 2003, **passa a vigorar com** a **inclusão da Secretaria Executiva da Educação**, ficando consequentemente a possuir a composição abaixo discriminada:

“ 3. ÓRGÃOS DE ATIVIDADES FINS

3.1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
3.1.1 Nível de Direção Superior:
3.1.1.1 Secretário de Educação, Cultura e Desportos

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

3.1.1.1.1 Secretária Executiva da educação.

3.1.2 Nível de aconselhamento:
3.1.2.1 Conselho Municipal de Educação
3.1.2.2 Conselho Municipal de Cultura
3.1.2.3 Conselho Municipal de Alimentação Escolar
3.1.2.4 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização do Magistério**.**

3.1.3 Nível de execução:

3.1.3.1 Departamento de Cultura e Desportos
3.1.3.1.1 Divisão de Cultura
3.1.3.1.2 Divisão de Desportos
3.1.3.1.3 Divisão de Ensino
3.1.3.1.4 Divisão de Supervisão e Orientação Pedagógica
3.1.3.1.4.1 Serviço de Programas Especiais de Ensino
3.1.3.1.4.2 Serviço de Alimentação Escolar. **“**

Art. 2° O Parágrafo único integrante do artigo 14**,** constante na Lei Complementar n° 05 / 2001 passa a vigorar da seguinte forma:

“ I – Secretário Municipal – SM - 1;
II – Secretário Adjunto – SA -1;
III – **Secretário Executivo – SE - 1;**
IV - Direção e Assessoramento Superiores – DAS;
V - Direção e Assessoramento Intermediário – DAÍ. **“**

Art. 3° O Anexo único, Item n° 03 (anexo) integrante da Lei Complementar n° 05 / 2001, complementada pelas alterações posteriores constantes nas Leis Complementares n°s 07 / 2003, 01 / 2006 e 01 / 2009, passam a constar com a atualização abaixo discriminada:

“ Estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Cargos de provimento em Comissão
Tabela 1
Nomenclatura

Denominação Símbolo Quantidade

Gabinete do Prefeito:
Assessoria Jurídica DAS – 1 01
Coordenadoria de Ações Comunitárias
e Representação Política DAS – 3 01
Assistente de Gabinete do Prefeito DAÍ - 2 01
Secretário Pessoal do Prefeito DAS -3 01
Chefe de Gabinete SM -1 01
Coordenadoria de Comunicações DAÍ – 2 01
Gabinete do Vice – Prefeito:
Assistente do Vice – Prefeito DAÍ – 3 01
Secretaria da Educação, Cultura e Desportos:
Secretário de Educação, Cul. e Desportos SM -1 01
Secretária Executiva SE
Dir. Dept° de Cul. e Desportos DAS -2 01
Dir. Div. de Cultura DAÍ-1 01
Dir. Div. de Desportos DAÍ-1 01
Dir. Divisão de Ensino DAÍ-1 01
Dir. Divisão de Sup. e Orientação Pedagógica DAÍ -1 Chefe do Serviço de Programas Especiais de Ensino DAÍ -2 01
Chefe Serv. de Aliment. Escolar DAÍ- 2 01

Denominação Símbolo Quantidade

Secretaria de Saúde:
Secretário de Saúde SM – 1 01

Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária DAÍ -1 01
Chefe do Serviço de Vig. Epidemiológica DAÍ - 2 01
Chefe do Serviço de Imunização DAÍ -2 01
Divisão de Adm. das Unidades de Saúde
Rural e Urbana DAÍ -1 01
Divisão de Execução de Programas
Especiais de Saúde DAÍ -1 01
Chefe do Serviço de Processamento
de Dados DAÍ – 2 01
Chefe do Serviço de Farmácia DAÍ - 2 01
Secretaria de Ação Rural e Meio Ambiente:
Secretário de Ação Rural e Meio Ambiente - SM -1 01
Diretor do Dept° de Agricultura e Meio Ambiente – DAS -2 01
Divisão de Manutenção de Estrada e
Equipamentos Rurais - DAÍ -1 01
Divisão de Meio Ambiente e Rec. Hídricos - DAÍ -1 01
Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola - DAÍ -2 01
Serviço de Manutenção dos Sistemas de
Abastecimentos dágua - DAÍ-2 01
Serviços de Assistência Técnica ao
Produtor Rural. - DAÍ – 2 01

Departamento de Obras e Serviços Públicos:
Diretor do Depto. de Obras e S. Públicos - DAS – 2 01
Chefe da Divisão de Transportes - DAÍ -1 01
Chefe da Divisão de Serviços Públicos - DAÍ -1 01
Chefe da Divisão de Limpeza Urbana
e Iluminação Pública - - DAÍ -1 01
Chefe da Divisão de Adm. e Manutenção de Mercados, Matadouros, Cemitérios, Praças e Logradouros - DAÍ -1 01
Gerente Distrital - DAS -2 01
Chefe do Serv. de Fiscalização de Obras e
Posturas Municipais - DAÍ -2 01
Chefe do Serviço Mun. de Trânsito - DAÍ -2 01

Chefe do Ser. de Manutenção e Depósito - DAÍ – 4 01

Denominação Símbolo Quantidade

Departamento de Turismo e Comunicação Social:
Dir. do Depto. de Turismo e Comunicação Social - DAS – 2 01
Chefe da Divisão de Comunicação Social – DAÍ -1 01
Chefe da Divisão de Turismo – DAÍ – 1 01
Chefe do Ser. de Prom. e Eventos DAÍ - 2 01

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento:

Secretário de Adm., Finanças e Planejamento - SM – 1 01
Secretaria Adjunta de Administração - SA -1 01
Departamento de Administração - DAS-2 01
Divisão de Recursos Humanos – DAÍ -1 01
Divisão de Administração Tributária – DAÍ -1 01
Divisão de Fiscalização e Arrecadação – DAÍ -1 01
Divisão de Almoxarifado – DAÍ -1 01
Serviço de Material e Patrimônio – DAÍ -2 01
Serviço de Documentação e Arquivo – DAÍ -2 01
Serviço da Sec. da Junta de Serviço Militar – DAÍ -2 01

Secretaria Adjunta de Finanças, Plan. e Controle – SA -1 01
Secretário Adjunto de Finanças, Plan. e Controle -
Departamento de Finanças - DAS -2 01
Divisão de Tesouraria - DAÍ -1 01
Divisão de Contabilidade - DAÍ -1 01
Serviço de Empenho - DAÍ -1 01
Dept° de Planejamento e Controle Interno - DAS -2 01
Divisão de Execução Orçamentária - DAÍ -1 01
Divisão de Controle da Despesa Pública - DAÍ -1 01

Secretaria de Desenvolvimento Social:
Secretário de Desenvolvimento Social - SM -1 01
Departamento de Ação Social - DAS – 2 01
Divisão de Execução de Programas Especiais
de Assistência Social - DAÍ -1 01

Art. 4° Fica atualizado o vencimento dos cargos comissionados, conforme Tabela abaixo discriminada:

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
SM -1	* R$ 3.000,00 (Subsídio)	------	R$ 3.000,00
SA-1	R$ 1.500,00	R$ 500,00	R$ 2.000,00
SE -1	R$ 1.200,00	R$ 300,00	R$ 1.500,00
DAS -1	R$ 937,00	R$ 300,00	R$ 1.237,00
DAS -2	R$ 937,00	R$ 150,00	R$ 1.087,00
DAS -3	R$ 937,00	R$ 120,00	R$ 1.057,00
DAÍ -1	R$ 937,00	R$ 100,00	R$ 1.037,00
DAÍ -2	R$ 937,00	R$ 80,00	R$ 1.017,00
DAÍ -3	R$ 937,00	R$ 60,00	R$ 997,00
DAÍ - 4	R$ 937,00	R$ 40,00	R$ 977,00

Art. 5° Esta Lei entrar em vigor após a data de publicação, revogando -se as disposições em contrário, especialmente o item 3 do artigo 6°, da Lei Complementar n° 05 / 2001, complementada pelo artigo 1°, Item 3.1 da Lei Complementar n° 07 / 2003, bem como adicionalmente o Parágrafo único integrante do artigo 14**,** constante na Lei Complementar n° 05 / 2001 e o Anexo único, Item n° 03, em anexo.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Cabaceiras, 26 de setembro de 2017; 182 anos de Emancipação Política.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5CE7A640

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2017

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, **CNPJ:**08.943.227/0001-82

NOTIFICADA: JOÃO RODRIGO QUIRINO LINS 03606700407,**CNPJ:** 22.840.650/0001-88

Tendo em vista o que dispõe o Edital de Licitação, Pregão Presencial n° 075/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, e portando documento de identificação, **NOTIFICADO** a comparecer a Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição, situada no Centro Administrativo Integrado – Rua Capitão João Miguel, s/n°, Bairro São José, Conceição, Estado da Paraíba, CEP: 58.970-000, no horário das 07h00min às 13h00min, para assinatura do contrato, do qual a licitante teve sua proposta vencedora.

Conceição, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:8932D48D

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2017

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, **CNPJ:**08.943.227/0001-82

NOTIFICADA: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, **CNPJ:** 11.427.407/0001-16

Tendo em vista o que dispõe o Edital de Licitação, Pregão Presencial n° 075/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, e portando documento de identificação, **NOTIFICADO** a comparecer a Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição, situada no Centro Administrativo Integrado – Rua Capitão João Miguel, s/n°, Bairro São José, Conceição, Estado da Paraíba, CEP: 58.970-000, no horário das 07h00min às 13h00min, para assinatura do contrato, do qual a licitante teve sua proposta vencedora.

Conceição, Estado da Paraíba, em 27 de setembro de 2017.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:75C83429

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00077/2017. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1003.2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.368.1009.2015 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE; 12.368.1009.2017 - Manutenção de Outros Programas do FNDE; 13.361.1009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE; 12.365.1009.2023 - Manutenção da Educação Infantil - MDE; 12.368.1009.2075 - Manutenção de Programas do FNDE com o MDE; 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.1012.2026 - Manutenção da Secretaria de Saúde - FUS; 10.301.1012.2027 - Manutenção do Programa de Atenção Básica FIXO-PAB-FIXO-SUS; 10.302.1012.2038 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SUS; 10.301.1012.2044 - Manutenção de Outros Programas do SUS; 10.301; 10.301.1012.2045 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FUS; 10.301.1012.2085 - Cofinanciamento de Programas do SUS com o FUS;
07.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - 04.122.1003.2046 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 08.244.1014.2049 - Manutenção do Fundo Municipal de Ação Social; 08.244.1014.2053 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SVFV - Piso B. Variável; 08.244.1014.2059 - Cofinanciamento dos Serviços, Programas e Projetos; 08.244.1014.2058 - Manutenção de Outros Programas do FNAS; 08.244.1014.2095 - Manutenção da Secretaria de Ação Social; 09.000 - SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER - 13.392.1015.2065 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer; 27.812.1016.2066 - Manutenção de Atividades Esportivas; 10.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - 04.122.1003.2070 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.30 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 00172/2017 - 21.09.17 - IZAURA PEREIRA RAMALHO - ME - R$ 146.140,20; CT Nº 00173/2017 - 21.09.17 - DIAS COMERCIO VAR. DE FERRAGENS E MAT. DE CONST. LTDA - ME - R$ 60.864,50.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F1B746EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2017

CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CARGOS DE GARI E AUXILIAR DE SERVICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, abaixo relacionados, classificados no concurso público de que trata o edital nº 001/2016, com resultado final homologado através do Decreto Municipal Nº 00202/2016, de 23 de dezembro de 2016, publicado no diário oficial do município em 30 de dezembro de 2016, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos:

I - GARI:

ORDEM	NOME	DOC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
26º	ODIVALDO DE ANDRADE GOMES	290488 SSP	63,00	APROVADO (A)

II – AUXILIAR DE SERVIÇOS (DEFICIENTE):

ORDEM	NOME	DOC.	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
7º	MOACI LINDOLFO DA SILVA	2197970 SSP	52,00	APROVADO (A)

Art. 2º Os classificados deverão apresentar a documentação a que se refere o item 14 (quatorze) do edital Nº 001/2016.

Parágrafo único**:**a documen*t*ação, de que trata o*caput*, deverá ser entregue em envel*o*pe, mediante a apre*s*entação dos originais para posterior análise.

Art. 3ºO não comparecimento do candidato convocado até o dia 31 de outubro de 2017, munido da documentação aqui exigida, implica na perda da*v*aga.

Art. 4º Todos os candidatos r*e*lacionados neste edital passarão por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Alhandra entre os dias 01 a 09 de novembro de 2017, onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

Parágrafo primeiro – As Portarias de nomeação deverão ser publicadas no período de 10 a 17 de novembro de 2017

Parágrafo segundo – o não comparecimento do candidato nomeado no período indicado no *caput* deste artigo importará na perda da sua vaga.

Art. 5º Demais informações, acerca da documentação exigida, poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico:
rhalhandra@gmail.com.

Publique-se.

Gabinete do prefeito, 28 de setembro de 2017, quinquagésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional do Município de Alhandra – PB

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:3A0C6644

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 08/2017-IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso I, da Lei nº 410, de 02 de dezembro de 2008 e de acordo com o Processo nº 08/2017;

R E S O L V E:

I - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao (a) servidor (a) **MARIA DA ASSUNÇÃO VIEIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental I, Nível V, Classe C, LE, matrícula nº 0184, lotado na Secretaria de Educação, **COM BASE NO ARTIGO 6º, INCISO I A IV, DA EC Nº 41/2003**.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 26 de setembro de 2017.

GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES
Superintendente

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:19931C0E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 181/2017 De 01 de setembro de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0167/2017:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** À **AURINEIDE MARIA GOMES SEIXAS,** professora, matrícula nº 2414, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **Art. 6º da EC 41/03, C/C §5º do art. 40 da CRFB/88, c/c arts. 33 e 56, da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:EC44CDD2

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA N° 182/2017 De 01 de setembro de 2017
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0170/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à CECÍLIA MARIA BARBOSA DA CUNHA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº **8345**, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03, e no art. 56, incisos de I a IV, da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:BEE7B808

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 183/2017 De 01 de Setembro de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0165/2017:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** A **FERNANDO FERNANDES DA SILVA,** dentista, matrícula nº 939, lotado na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03, e no art. 56, incisos de I a IV, da Lei Municipal nº 1.347/14.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:806D246C

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 183/2017 De 01 de Setembro de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0165/2017:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** A **FERNANDO FERNANDES DA SILVA,** dentista, matrícula nº 939, lotado na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03, e no art. 56, incisos de I a IV, da Lei Municipal nº 1.347/14.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:DBD9C83F

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 184/2017 De 01 de setembro de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0164/2017:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** A **FRANCISCO DE ASSIS SILVA DO NASCIMENTO,** apontador de turma, matrícula nº 8311, lotado na Secretaria de Infra Estrutura, de acordo com o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03, e no art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:CE5E4F01

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 186/2017 De 01 de setembro de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0160/2017:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **PENSÃO POR MORTE** a **INÁCIA JOANA PEDRO,** dependente do servidor falecido **JOSÉ COELHO SOBRINHO**, vigilante, aposentado, sob a matrícula nº 9116, lotada na Câmara Municipal de Bayeux, de acordo com o disposto no **ART. 42, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.347/14.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:FC3B3A19

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 187/2017 De 01 de setembro de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0172/2017:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **PENSÃO POR MORTE** a **JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS SILVA,** dependente da servidora falecida **LEIA DA COSTA SANTOS SILVA**, agente de PACS, funcionária pública do Município de Bayeux, sob a matrícula nº 2010098, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **ART. 42, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.347/14.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:20EB04FE

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 188/2017 De 01 de setembro de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0162/2017:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **PENSÃO POR MORTE** a **JOSÉ ANTÔNIO ROGÉRIO FELIZARDO,** dependente da servidora falecida **MARIA JOSÉ DE SOUZA FELIZARDO**, auxiliar de serviços gerais, funcionária pública do Município de Bayeux, sob a matrícula nº 2271, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **ART. 42, I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.347/14.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:7A03CD46

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 189/2017 De 01 de Setembro de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0166/2017:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** À **JOSENILDA ROCHA CAVALCANTE,** nutricionista, matrícula nº 917, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03, e no art. 56, incisos de I a IV, da Lei Municipal nº 1.347/14.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:FF3F82D5

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA N° 190/2017 De 01 de setembro de 2017
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0170/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à MARIA DAS NEVES LIRA DE LIMA**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 395, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03, e no art. 56, incisos de I a IV, da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:328CC49B

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA N° 191/2017 De 01 de setembro de 2017
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0170/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à MARIA DE FÁTIMA ALVES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº **8640**, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03, e no art. 56, incisos de I a IV, da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:F9B4BEE0

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 192/2017 De 01 de Setembro de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0169/2017:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** À **MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA,** auxiliar em enfermagem, matrícula nº 952, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03, e no art. 56, incisos de I a IV, da Lei Municipal nº 1.347/14.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:E676FDDC

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 193/2017 De 01 de setembro de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0173/2017:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** À **MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA,** professora, matrícula nº 2206, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **Art. 6º da EC 41/03, C/C §5º art. 40 da CRFB/88, c/c arts. 33 e 56, da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:239C00C7

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 194/2017 De 01 de setembro de 2017

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0163/2017:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** À **REJANE DE BARROS CAVALCANTE,** professora, matrícula nº 978, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03, c/c o §5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, e no art. 33 e 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:A6027F39

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA N° 195/2017 De 01 de setembro de 2017
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0170/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à REJANE GONÇALVES SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº **2806**, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03, e no art. 56, incisos de I a IV, da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Bayeux, PB, 01 de setembro de 2017.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintendente do IPAM

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:4C7A3AEA

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 005/2017
ENQUADRAMENTO: Art. 25 – Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATO Nº 005/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICADA PELO SUPERINTENDENTE DO IPAM, **DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS.**
CONTRATADO: **Karina Vânia Camilo de Oliveira Henrique**
PRAZO: de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2017.
VALOR MENSAL: Pela Assessoria Contábil ao IPAM será pago o valor mensal de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e o TOTAL R$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.36	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS e
KARINA VÂNIA CAMILO DE OLIVEIRA HENRIQUE

PUBLIQUE-SE, PARA SUA EFICÁCIA.

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:071F9559

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015,MARIA SELMA DA SILVA-REPUBLICAR POR IINCORREÇÃO

PORTARIA Nº 015, de 27 de julho de 2017.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de

novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 018/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MARIA SELMA DA SILVA**, matrícula nº 00.11-345, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005.**

Publique-se e
Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, em 27 de julho de 2017.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:66105B1E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 35/2017

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 012/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **LUIZ DOS SANTOS,** no cargo de vigilante, matricula 1431, lotado na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1° da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal n°. 297/2017.**

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de setembro de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 1° de setembro de 2017

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:E3849204

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 34/2017

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 011/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS NEVES ALVES DE MELO,** no cargo de merendeira, matricula 1529, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1° da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal n°. 297/2017.**

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de setembro de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 1° de setembro de 2017

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:8A578843

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 37/2017

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 049/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **ATIENE CAVALCANTE DINIZ,** no cargo de auxiliar de serviços diversos, matricula 39, lotada na Secretaria de Administração, de acordo com o disposto no **art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o art. 61, inciso I a IV da Lei Municipal nº 297/2017**.

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de setembro de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 1° de setembro de 2017

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:D1F2F9E2

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA AP 36/2017

AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 010/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ MIGUEL,** no cargo de vigilante, matricula 1415, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1° da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal n°. 297/2017.**

ART. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de setembro de 2017.

Art. 3° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 1° de setembro de 2017

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:89F05A3F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 022/2017, que objetiva a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB,** o presente processo licitatório em favor das empresas:

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA ME,
Inscrita no **CNPJ nº 07.673.929/0001-20**,
Com sede na Av. Crizanto Pereira nº 226, Centro, Itaporanga-PB.
Vencedora dos itens: 72, 73, 74, 88, 90, 91
Com valor obtido: R$76.002,50 (setenta e seis mil e dois reais e cinquenta centavos).

SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO,
Inscrita no **CNPJ nº 06.196.043/0001-70**,
Com sede na Av. Getúlio Vargas,489, Centro, na cidade de Itaporanga-PB.
Vencedora dos itens: 5,17, 19, 45, 47, 50, 54, 55, 59, 63, 69, 70, 71 e 80
Com valor obtido: R$10.347,00 (dez mil, trezentos e quarenta e sete reais).

LARISSA LEMOS GUIMARÃES,
Inscrita no **CNPJ 25.084.113/0001-34**,
Com sede Rua Maria Medeiros de Carvalho nº 152, Centro, Itaporanga-PB.
Vencedora dos itens: 106, 108, 109, 111, 116, 121, 128, 130, 131, 132, e 133
Com valor obtido: R$2.607,50 (dois mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

MÁXIMA DISTIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,
Inscrito no **CNPJ 19.074.142/0001-21**,
Com sede na Rua Guilhermino Barbosa, 52, Galpão Bl 26, Catolé, Campina Grande-PB.
Vencedora dos itens: 9, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 35, 36, 42, 52, 61, 67, 92 e 98
Com valor obtido: R$22.263,50(vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

FRANCISCO A. PEREIRA JUNIOR-ME,
Inscrito no **CNPJ 20.381.795/0001-32**,
Com sede na Rua Doutor Carlos Agra, 106, Centro, Campina Grande-PB.
Vencedora dos itens: 3, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 23, 29, 39, 40, 43, 48, 53, 57, 58, 60, 65, 68, 77, 78, 79, 82, 89, 94, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 112, 113, 119, 120, 122, 123, 125, 127, 129 e 134
Com valor obtido: R$124.543,50(cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

ZEUGLES ALVES DOS SANTOS ME,
Inscrito no **CNPJ 08.824.755/0001-12**,
Com sede na Rua Treze de Maio, nº168, Centro, Itaporanga-PB.
Vencedora dos itens: 1, 11, 16, 25, 30, 31, 32, 37, 38, 41, 49, 51, 64, 66, 81, 83, 84, 85, 86, 93, e 95
Com Valor obtido: R$42.425,50 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

AIRTON LUCAS RIBEIRO DA SILVA11931553475,
Inscrito no **CNPJ 26.606.245/0001-50,**
Com sede na Rua Manoel Rufino de Sousa s/n, Centro de Itaporanga-PB,
Vencedora dos itens: 135, 136 e 137
Com Valor obtido: R$ 23.715,00 (vinte e três mil, setecentos e quinze reais).

JOANA DARC COSTA AFREU,
Inscrita no CNPJ 13.207.326/0001-36,
Com sede na Avenida Getúlio Vargas 313, centro da cidade de Itaporanga-PB.
Vencedora dos itens: 12, 18, 21, 33, 44, 46, 56, 76, 100, 110, 114, 124 e 126
Com Valor obtido: R$51.745,20(cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
Em consequência, fica convocado as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 28 de Setembro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:DCFAA23E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

No vigésimo oitavo dia do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, às 09h00min, reuniu-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Itaporanga/PB, sediada na Rua Nove de Janeiro, nº 36, centro de Itaporanga-PB. O Pregoeiro Oficial e respectivos membros de Apoio, designados pela Portaria nº 219/2017, para dar procedimentos ao Pregão nº 033/2017, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO DIGITAL DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.** Declarada aberta a sessão, constatou-se um problema técnico no computador onde estava os documentos relativos ao certame, impossibilitando, assim proceder ao mesmo. O pregoeiro suspende a sessão e remarca para o dia seguinte no mesmo horário previsto em edital, enfatiza ainda que tal fato será publicado no diário oficial do município, pelo site da FAMUP no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famup para amplo conhecimento das licitantes como para quem possa interessar. Estando todos cientes do ocorrido, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, onde eu, Edmarineudson Rodrigues Pinto, secretariando a presente sessão, lavro a presente ata, que lida e achada em conformes, vai assinada pela Equipe de Pregão,

Itaporanga 28/09/2017.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:441BCCB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de aquisição originário celebrado com a Empresa **COSMO E BARBOSA LTDA EPP** emite para

publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 004/2017
N° CONTRATO: 081/2017
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente termo aditivo de contrato tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em **10/05/2017**, nos termos previstos em sua cláusula segunda.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:
1- O valor total do contrato, após acrescido, é **413.156,25** (quatrocentos e treze mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento);
Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 24/09/2017
CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO
O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período de 3 (três) meses e 5 (cinco) dias, é de **R$ 82.631,25 (**oitenta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):
COSMO E BARBOSA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 05.821.353/0001-76

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:38D3F980

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº:	084/2017
Pregão Presencial nº:	027/2017
Contrato nº:	158/2017
Fundamento Legal:	Lei n° 8.666/1993. Lei Federal nº 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB– **CIRURGIA MONTEBELLO LTADA**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS (CONTROLADOS), DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**
Valor:	R$ 52.461,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais)
Categoria Econômica:	3.3.90.30
Fonte de Recurso:	2058 TETO FINANCEIRO PSICOSSOCIAL-CAPS-SUS
Período de Vigência:	De 27/09/2017 até 31/12/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:05336977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 328/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 13 de setembro de 2017, à Servidora Pública Municipal, SÔNIA MARIA OLIVEIRA LIMA, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº. 20002554, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 28 de Setembro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:6FB0B60D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 130/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: RRF LACERDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ Nº 18.833.963/0001-31
OBJETO: Execução das obras de conclusão da reforma e ampliação das Escolas Municipais Salvino João Pereira, Maria José Borba e Vereador José Grimaldo, no Município de Juripiranga – PB.
PRAZO: 04 MESES
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 20/08/2017 à 20/12/2017

Juripiranga, 01 de Agosto de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DAD82047

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO FRANCISCO EDUARDO DE MACEDO PARA A ASSOCIAÇÃO TRILHAS DA CAATINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ*, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO***:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes,** seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

***RESOLVE*:**

Art. 1º. Fica concedida **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "FRANCISCO EDUARDO DE MACEDO"** para a **ASSOCIAÇÃO TRILHAS DA CAATINGA.**
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 27 de setembro de 2017.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Picuí

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1690B09A

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2017.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE, PARA O SENHOR FRANCISCO CLÁUDIO ABRANTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ*, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO***:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes,** seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;
Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

***RESOLVE*:**

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE**, para o Senhor **FRANCISCO CLÁUDIO ABRANTES.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 27 de setembro de 2017.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Picuí

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D0506DE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00088/2017-CPL.**
Fundamento Legal: **PREGÃO PRESENCIAL nº 00031/2016**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal**
Contratada: **ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME**
Objeto: **PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ADITAR VALOR CONTRATUAL.**
Vigência: **Altera vigência do contrato nº 00088/2017 para 14.10.2017.**
Valor: Aditar o valor do contrato nº 00088/2017, em R$ 51.000,00, alterando o valor global para R$ 255.000,00.
Assinatura: **30 de Agosto de 2017.**
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ROBERTO CARLOS CAVALCANTE**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:94A904AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 278/2017, 28 DE SETEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 17062016 de 28/12/2016
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20200 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.1002.2004.3390390000.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA		35.000,00
Valor Total da Ação (2004) R$		**35.000,00**
20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	**Valor Total do Órgão (20200) R$**	**35.000,00**
2041 MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR		
10.302.2005.2041.3370410000.14 CONTRIBUICÕES		60.000,00
2043 MANTER ATIVIDADES DO SERV. PÚBLICO DE SAÚDE - FUS	**Valor Total da Ação (2041) R$**	**60.000,00**
10.302.2023.2043.3390410000.02 CONTRIBUICOES		35.000,00
Valor Total da Ação (2043) R$		**35.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**95.000,00**
Valor Total R$		**130.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS		
1041 CONST/EQUIP ESPAÇO P/TREINAMENTO MOD ESPORTE(SKATE		
27.812.2014.1041.4490510000.00 OBRAS E INSTALACOES		60.000,00
2029 MANUT. DO PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS	**Valor Total da Ação (1041) R$**	**60.000,00**
12.366.2007.2029.3390360000.15 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		12.000,00
Valor Total da Ação (2029) R$		**12.000,00**
20800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	**Valor Total do Órgão (20600) R$**	**72.000,00**
1069 CONST/AMPL/EQUIP CASA DOS CONSELHOS		
08.243.2001.1069.4490510000.00 OBRAS E INSTALACOES		3.000,00
08.243.2001.1069.4490520000.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
1070 REF/AMPL/EQUIPAR O NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOLES	**Valor Total da Ação (1069) R$**	**7.000,00**
08.243.2006.1070.4490510000.00 OBRAS E INSTALACOES		15.000,00
08.243.2006.1070.4490520000.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00
2049 MANUT.ATIV DO NUCLEO APOIO A CRIANÇA E ADOL.NACAD	**Valor Total da Ação (1070) R$**	**27.000,00**
08.243.2006.2049.3390360000.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		24.000,00
Valor Total da Ação (2049) R$		**24.000,00**
Valor Total do Órgão (20800) R$		**58.000,00**
Valor Total		**R$ 130.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:86AEDDC8

IPSEP
PORTARIA Nº 029/2017-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, ao servidor público ***JOSÉ FERREIRA DE MAÇEDO***, matrícula **473**, ocupante do cargo de **Agente de Segurança**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade ao estabelecido pelo **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com redação das Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 20/1998**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 28 de setembro de 2017.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:34520A5D

IPSEP
PORTARIA Nº 030/2017-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com *proventos proporcionais* ao tempo de contribuição a servidora pública ***MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA ARAÚJO***, matrícula **383**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade ao estabelecido pelo **Art. 40 § 1°, inciso III, alínea b da Constituição Federal com redação nº 41/2003 e nº 20/1998pela EC**, com os proventos proporcionais calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 28 de setembro de 2017.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:19FEC66B

IPSEP
PORTARIA Nº 032/2017-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, ao servidor público ***VALDENOR BARROS***, **matrícula 65**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Agricultura**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40,§ 1º. Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pelas EC nº 41/2003 e nº 20/1998**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 28 de setembro de 2017.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F6500A90

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de material odontológico para os postos de saúde, UBS, CEO do município, conforme termo de referência. O Pregoeiro Oficial do Município de Princesa Isabel/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001, de 02/01/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2017, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de material odontológico para os postos de saúde, UBS, CEO do município, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **Pessoa Jurídica:** Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen, CNJP Nº 02.911.193/0001-68, endereço comercial Tv. Padre Ozeas Cavalcante, Nº 03, (Anexo B), Bairro: Novo do Camelo, CEP Nº 54759-061, Cidade: Camaragibe/PE, com o valor total de **R$ 51.996,64** (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais, sessenta e quatro centavos), referente aos itens: 5 - 8 - 9 - 10 - 11 - 18 - 19 - 34 - 35 - 36 - 37 - 43 - 44 - 45 - 48 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 71 - 74 - 75 - 85 - 87 - 89 - 91 - 102 - 108 - 121 - 122 - 123 - 127 - 129 - 134 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 149 - 150 - 151 - 159 - 160 - 161 - 164 - 166 - 170 - 171 - 176 - 179 - 180 - 181 - 182 - 189 - 190 - 205 - 206 - 207 - 208 - 214 - 215 - 216 - 219 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 242 - 245 - 246 - 256 - 258 - 260 - 262 - 271 - 273 - 279 - 281 - 292 - 293 - 294 - 298 - 300 - 305 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 320 - 321 - 322 - 330 - 331 - 332 - 335 - 337 - 341 e 342; **Pessoa Jurídica:** Pharmaplus Ltda,

CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, endereço comercial Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro: Manoela Valadares, CEP Nº 56800-000, Cidade: Afogados da Ingazeira/PE, com o valor total de **R$ 2.780,00** (dois mil, setecentos e oitenta reais), referente aos itens: 125 e 296; **Pessoa Jurídica:** UP Med Distribuidora e Importadora de Materiais Hospitalares, CNPJ Nº 26.048.385/0001-50, endereço comercial, Rua Barão de Agua Branca, Nº 426, Bairro: Imbiribeira, CEP Nº 51160-300, Cidade: Recife/PB, com o valor total de **R$ 213.448,66** (duzentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, sessenta e seis centavos), referente aos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 46 - 47 - 65 - 69 - 70 - 72 - 73 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 86 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 100 - 101 - 107 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 124 - 128 - 130 - 131 - 136 - 172 - 173 - 174 - 175 - 177 - 178 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 2017 - 218 - 240 - 241 - 243 - 244 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 257 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 278 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 295 - 299 - 301 - 302 e 307.

Princesa Isabel - PB, 12 de Setembro de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5E82D8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de materiais de laboratório para serem utilizados na realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda do Hospital São Vicente de Paula, conforme termo de referência. O Pregoeiro Oficial do Município de Princesa Isabel/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 001, de 02/01/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2017, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de materiais de laboratório para serem utilizados na realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda do Hospital São Vicente de Paula, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: **Pessoa Jurídica:** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-56, com o valor total de **R$ 51.318,90 (cinquenta e um mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos)**, referente aos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 26 - 27 - 29 - 32 - 35 - 37 - 38 - 39 - 46 - 47 - 53 - 56; **Pessoa Jurídica:** MEDICALAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME, CNPJ: 25.307.090/0001-99, com o valor total de **R$ 5.751,13 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais e treze centavos)**, referente aos itens: 6 - 7 - 15 - 24 - 25 - 28 - 30 - 31 - 33 - 34 - 36 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 – 55.

Princesa Isabel/PB, 15 de Setembro de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:8E9D8DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00032/2017, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento de material odontológico para os postos de saúde, UBS, CEO do município, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): **Pessoa Jurídica:** Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen, CNJP Nº 02.911.193/0001-68, endereço comercial Tv. Padre Ozeas Cavalcante, Nº 03, (Anexo B), Bairro: Novo do Camelo, CEP Nº 54759-061, Cidade: Camaragibe/PE, com o valor total de **R$ 51.996,64** (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais, sessenta e quatro centavos), referente aos itens: 5 - 8 - 9 - 10 - 11 - 18 - 19 - 34 - 35 - 36 - 37 - 43 - 44 - 45 - 48 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 71 - 74 - 75 - 85 - 87 - 89 - 91 - 102 - 108 - 121 - 122 - 123 - 127 - 129 - 134 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 149 - 150 - 151 - 159 - 160 - 161 - 164 - 166 - 170 - 171 - 176 - 179 - 180 - 181 - 182 - 189 - 190 - 205 - 206 - 207 - 208 - 214 - 215 - 216 - 219 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 242 - 245 - 246 - 256 - 258 - 260 - 262 - 271 - 273 - 279 - 281 - 292 - 293 - 294 - 298 - 300 - 305 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 320 - 321 - 322 - 330 - 331 - 332 - 335 - 337 - 341 e 342; **Pessoa Jurídica:** Pharmaplus Ltda, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, endereço comercial Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Bairro: Manoela Valadares, CEP Nº 56800-000, Cidade: Afogados da Ingazeira/PE, com o valor total de **R$ 2.780,00** (dois mil, setecentos e oitenta reais), referente aos itens: 125 e 296; **Pessoa Jurídica:** UP Med Distribuidora e Importadora de Materiais Hospitalares, CNPJ Nº 26.048.385/0001-50, endereço comercial, Rua Barão de Agua Branca, Nº 426, Bairro: Imbiribeira, CEP Nº 51160-300, Cidade: Recife/PB, com o valor total de **R$ 213.448,66** (duzentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, sessenta e seis centavos), referente aos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 46 - 47 - 65 - 69 - 70 - 72 - 73 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 86 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 100 - 101 - 107 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 124 - 128 - 130 - 131 - 136 - 172 - 173 - 174 - 175 - 177 - 178 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 2017 - 218 - 240 - 241 - 243 - 244 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 257 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 278 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 295 - 299 - 301 - 302 e 307.
Publique-se e
cumpra-se.
Princesa Isabel - PB, 12 de Setembro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:88BED2BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017

O Prefeito do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2017, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de materiais de laboratório para serem utilizados na realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda do Hospital São Vicente de Paula, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): **Pessoa Jurídica:** MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, CNPJ: 10.779.833/0001-56, com o valor total de **R$ 51.318,90 (cinquenta e um mil, trezentos e dezoito reais e noventa centavos)**, referente aos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 26 - 27 - 29 - 32 - 35 - 37 - 38 - 39 - 46 - 47 - 53 - 56; **Pessoa Jurídica:** MEDICALAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME, CNPJ: 25.307.090/0001-99,

com o valor total de **R$ 5.751,13 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais e treze centavos)**, referente aos itens: 6 - 7 - 15 - 24 - 25 - 28 - 30 - 31 - 33 - 34 - 36 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 – 55.

Publique-se e
cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 15 de Setembro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A0954502

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 310/2017

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen, CNJP Nº 02.911.193/0001-68.
Objeto: Prestar fornecimento de material odontológico para os postos de saúde, UBS, CEO do município, referente aos itens: 5 - 8 - 9 - 10 - 11 - 18 - 19 - 34 - 35 - 36 - 37 - 43 - 44 - 45 - 48 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 67 - 71 - 74 - 75 - 85 - 87 - 89 - 91 - 102 - 108 - 121 - 122 - 123 - 127 - 129 - 134 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 149 - 150 - 151 - 159 - 160 - 161 - 164 - 166 - 170 - 171 - 176 - 179 - 180 - 181 - 182 - 189 - 190 - 205 - 206 - 207 - 208 - 214 - 215 - 216 - 219 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 242 - 245 - 246 - 256 - 258 - 260 - 262 - 271 - 273 - 279 - 281 - 292 - 293 - 294 - 298 - 300 - 305 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 320 - 321 - 322 - 330 - 331 - 332 - 335 - 337 - 341 e 342.
Valor total: R$ 51.996,64.
Vigência: 01 (um) ano.
Recurso: Próprios do Município de Princesa Isabel, PAB, Saúde Bucal, Media e alta complexidade (Farmácia básica).
Pagamento: O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Dotação: QDD/2017.
Data: 18 de setembro de 2017.
Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Célio Alberto Antas Mangueira CPF: 365.058.544-87 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 18 de setembro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:EDD74881

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 311/2017

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: Pharmaplus Ltda, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52.
Objeto: Prestar fornecimento de material odontológico para os postos de saúde, UBS, CEO do município, referente aos itens: 125 e 296.
Valor total: R$ 2.780,00.
Vigência: 01 (um) ano.
Recurso: Próprios do Município de Princesa Isabel, PAB, Saúde Bucal, Media e alta complexidade (Farmácia básica).
Pagamento: O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Dotação: QDD/2017.
Data: 18 de setembro de 2017.
Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Igor Emanoel Leite Valdivino Pereira, CPF nº 066.130.104-57 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 18 de setembro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:AEFD7EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 312/2017

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: UP Med Distribuidora e Importadora de Materiais Hospitalares, CNPJ Nº 26.048.385/0001-50.
Objeto: Prestar fornecimento de material odontológico para os postos de saúde, UBS, CEO do município, referente aos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 46 - 47 - 65 - 69 - 70 - 72 - 73 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 86 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 100 - 101 - 107 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 124 - 128 - 130 - 131 - 136 - 172 - 173 - 174 - 175 - 177 - 178 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 2017 - 218 - 240 - 241 - 243 - 244 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 257 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 278 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 295 - 299 - 301 - 302 e 307.
Valor total: R$ 213.448,66.
Vigência: 01 (um) ano.
Recurso: Próprios do Município de Princesa Isabel, PAB, Saúde Bucal, Media e alta complexidade (Farmácia básica).
Pagamento: O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Dotação: QDD/2017.
Data: 18 de setembro de 2017.
Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Adilson Miranda Manta, brasileiro, CPF nº 007.376.304-77 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 18 de setembro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:4D6DA3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 315/2017

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda, CNPJ nº 10.779.833/0001-56.
Objeto: Prestar o fornecimento de materiais de laboratório para serem utilizados na realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda do Hospital São Vicente de Paula, referente aos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 26 - 27 - 29 - 32 - 35 - 37 - 38 - 39 - 46 - 47 - 53 – 56.
Valor total: R$ 51.318,90.
Vigência: 01 (um) ano.
Recurso: Próprios do Município de Princesa Isabel.
Pagamento: O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Dotação: QDD/2017.
Data: 18 de setembro de 2017.
Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. Albino Ribeiro de Araújo, CPF nº 094.162.934-15 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 18 de setembro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:49014EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 316/2017

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB.
Contratada: Medicalab Comercio Atacadista de Produtos Medicos Ltda-ME, CNPJ nº 25.307.090/0001-99.
Objeto: Prestar o fornecimento de materiais de laboratório para serem utilizados na realização de exames laboratoriais, visando atender a demanda do Hospital São Vicente de Paula, referente ao itens: 6 - 7 - 15 - 24 - 25 - 28 - 30 - 31 - 33 - 34 - 36 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 55.
Valor total: 5.751,13.
Vigência: 01 (um) ano.
Recurso: Próprios do Município de Princesa Isabel.
Pagamento: O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Dotação: QDD/2017.
Data: 18 de setembro de 2017.
Partes: Ricardo Pereira do Nascimento (Prefeito) e o Sr. André Luiz Correia Ramos, CPF nº 071.021.254-29 (Pela Contratada).

Princesa Isabel/PB, 18 de setembro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:EB079E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 044/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: **Pregão Presencial Nº 044/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa física ou jurídica para prestar serviços técnicos especializados em consultoria para a implantação do Sistema Municipal Integrado de Defesa Social no âmbito da Segurança, Trânsito e Transportes Públicos de Passageiros, com vistas à estruturação técnico-institucional do Órgão Municipal de Defesa Social – DEMUTRAN e Guarda Municipal, que consiste na municipalização do trânsito, estruturação da Guarda Civil Municipal, desenvolvimento do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e Plano Municipal de Circulação Viária, bem como a implantação Sistema de Transportes Públicos de Passageiros - STPP, em atendimento as demandas operacionais da cidade de Princesa Isabel/PB, ao Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resoluções do CONTRAN / DENATRAN / CETRAN-PB; bem como a Matriz Curricular Nacional para a Formação das Guardas Municipais da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça - MJ., conforme termo de referência. **Data da Realização:** 11 de outubro de 2017. **Horário de Início:** 08:00:hs. (Oito horas). **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Download:** princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 28 de setembro de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D7FD337B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 045/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: **Pregão Presencial Nº 045/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços na confecção de materiais gráficos destinados a manutenção das atividades das Secretaria diversas, e do Fundo Municipal de Saúde/PB, conforme termo de referência. **Data da Realização:** 11 de outubro de 2017. **Horário de Início:** 10:00:hs. (Dez horas). **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Download:** princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 28 de setembro de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:CEAAECD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 046/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: **Pregão Presencial Nº 046/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de materiais e equipamentos de informática, destinado a manutenção das atividades das Secretaria diversas, e do Fundo Municipal de Saúde/PB, conforme termo de referência.**Data da Realização:** 11 de outubro de 2017. **Horário de Início:** 14:00:hs. (Quatorze horas). **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Download:** princesa.pb.gov.br (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Princesa Isabel/PB, 28 de setembro de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B0D25236

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE 10° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 051/2013
EXTRATO DE 10° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais cento e oitenta dias ao contrato original 051/2013 nos termos do art. art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **FICOM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 11.240.857/0001-03

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 07 de Novembro de 2016.

ANNA KATARINA LIMA PINHEIRO
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6FDF7F27

CPL
EXTRATO DE 11° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 051/2013
EXTRATO DE 11° ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO
OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais cento e oitenta dias ao contrato original 051/2013 nos termos do art. art. 57,§ 1, II, da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.438/0001-31 (CONTRATANTE) e **FICOM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 11.240.857/0001-03

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se.

Sapé, 26 de Abril de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2E41EF17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	295.600,00	295.600,00	291.874,13	98,74
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.600,00	12.600,00	43.283,09	343,52
1.1.1-IPTU	12.600,00	12.600,00	43.283,09	343,52
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.500,00	2.500,00	14.503,60	580,14
1.2.1-ITBI	2.500,00	2.500,00	14.503,60	580,14
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	102.500,00	102.500,00	67.130,84	65,49
1.3.1-ISS	102.500,00	102.500,00	67.130,84	65,49
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	178.000,00	178.000,00	166.956,60	93,80
1.4.1-IRRF	178.000,00	178.000,00	166.956,60	93,80
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.130.978,06	15.130.978,06	8.667.128,03	57,28
2.1-Cota-Parte FPM	12.834.498,06	12.834.498,06	7.289.433,50	58,90
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.376.500,00	12.376.500,00	6.831.435,44	55,20
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	457.998,06	457.998,06	457.998,06	100,00
2.2-Cota-Parte ICMS	2.191.140,00	2.191.140,00	1.296.093,90	59,15
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.870,00	2.870,00	1.479,80	51,56
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.000,00	1.000,00	18,20	1,82
2.5-Cota-Parte ITR	2.670,00	2.670,00	13.883,50	519,98
2.6-Cota-Parte IPVA	98.800,00	98.800,00	66.219,13	67,02
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.426.578,06	15.426.578,06	8.959.002,16	58,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	588.700,00	588.700,00	312.192,47	53,03
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	810,00	81,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	273.200,00	273.200,00	119.482,00	43,73
5.4-Transferências Diretas - PNATE	23.500,00	23.500,00	16.360,74	69,62
5.5-Outras Transferências do FNDE	291.000,00	291.000,00	175.539,73	60,32
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	85.450,00	170,90
6.1-Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	85.450,00	170,90
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	638.700,00	638.700,00	397.642,47	62,26
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.892.877,00	2.892.877,00	1.628.578,09	56,68
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.433.590,00	2.433.590,00	1.366.286,84	56,14
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	438.220,00	438.220,00	259.218,65	59,15
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	573,00	573,00	295,92	51,64
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	200,00	200,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	534,00	534,00	2.776,68	519,98
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	19.760,00	19.760,00	0,00	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.892.900,00	6.892.900,00	3.429.129,90	49,75
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.451.400,00	6.451.400,00	3.143.766,25	48,73
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	418.700,00	418.700,00	274.364,62	65,53
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	22.800,00	22.800,00	10.999,03	48,24
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.558.523,00	3.558.523,00	1.515.188,16	42,58
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.515.188,16			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	2.730.233,99	0,00	2.730.233,99	0,00	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	2.730.233,99	0,00	2.730.233,99	0,00	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.730.233,99	0,00	2.730.233,99	0,00	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	836.720,93	0,00	836.720,93	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	836.720,93	0,00	836.720,93	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	3.566.954,92	0,00	3.566.954,92	0,00	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							79,62
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							24,40
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							(4,02)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017(2)							0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	24.000,00	7.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1-Creche	24.000,00	7.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.000,00	7.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.084.518,00	8.131.903,00	4.044.496,89	5,87	4.044.156,89	5,87	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.566.954,92	0,00	3.566.954,92	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.084.518,00	8.131.903,00	4.044.496,89	5,87	4.044.156,89	5,87	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.084.518,00	8.131.903,00	477.541,97	5,87	477.201,97	5,87	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	273.200,00	269.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	8.381.718,00	8.409.443,00	4.044.496,89	48,09	4.044.156,89	48,09	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.515.188,16
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							10.999,03
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)							0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]							1.526.187,19
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) [6]							2.517.969,70
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]							28,11
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	396.056,13	0,00	396.056,13	0,00	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	396.056,13	0,00	396.056,13	0,00	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	8.381.718,00	8.409.443,00	4.440.553,02	52,80	4.440.213,02	52,80	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.791,68	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	SALÁRIO	
	FUNDEB	EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	98.870,64	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.418.130,87	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.566.954,92	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.999,03	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	(38.954,38)	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2017 as 10:04:01

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DE36A738



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2017/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.150.000,00	24.497.875,00	3.831.780,63	14.542.251,62	100,00	9.955.623,38	3.831.780,63	14.542.251,62	100,00	9.955.623,38	0,00
Legislativa	910.000,00	955.546,32	167.924,53	638.580,78	4,39	316.965,54	167.924,53	638.580,78	4,39	316.965,54	0,00
Ação Legislativa	910.000,00	955.546,32	167.924,53	638.580,78	4,39	316.965,54	167.924,53	638.580,78	4,39	316.965,54	
Administração	2.674.129,00	2.521.742,68	389.527,35	1.469.441,65	10,10	1.052.301,03	389.527,35	1.469.441,65	10,10	1.052.301,03	0,00
Planejamento e Orçamento	153.200,00	134.359,00	0,00	20.133,53	0,14	114.225,47	0,00	20.133,53	0,14	114.225,47	
Administração Geral	2.204.529,00	2.064.599,68	323.450,68	1.185.577,44	8,15	879.022,24	323.450,68	1.185.577,44	8,15	879.022,24	
Administração Financeira	316.400,00	322.784,00	66.076,67	263.730,68	1,81	59.053,32	66.076,67	263.730,68	1,81	59.053,32	
Assistência Social	1.297.800,00	1.308.073,00	220.756,22	787.054,22	5,41	521.018,78	220.756,22	787.054,22	5,41	521.018,78	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	64.900,00	65.191,00	14.044,17	24.280,36	0,17	40.910,64	14.044,17	24.280,36	0,17	40.910,64	
Assistência Comunitária	1.232.900,00	1.242.882,00	206.712,05	762.773,86	5,25	480.108,14	206.712,05	762.773,86	5,25	480.108,14	
Previdência Social	253.000,00	276.142,00	39.916,20	164.349,80	1,13	111.792,20	39.916,20	164.349,80	1,13	111.792,20	0,00
Previdência Básica	253.000,00	276.142,00	39.916,20	164.349,80	1,13	111.792,20	39.916,20	164.349,80	1,13	111.792,20	
Saúde	5.911.165,00	6.231.315,00	1.230.280,92	4.571.367,24	31,44	1.659.947,76	1.230.280,92	4.571.367,24	31,44	1.659.947,76	0,00
Controle Interno	6.000,00	5.873,00	0,00	0,00	0,00	5.873,00	0,00	0,00	0,00	5.873,00	
Administração de Receitas	200.000,00	96.515,00	9.274,00	49.677,00	0,34	46.838,00	9.274,00	49.677,00	0,34	46.838,00	
Atenção Básica	4.904.097,00	5.137.284,00	1.099.710,77	3.854.424,16	26,51	1.282.859,84	1.099.710,77	3.854.424,16	26,51	1.282.859,84	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	730.918,00	879.404,00	110.694,54	593.680,42	4,08	285.723,58	110.694,54	593.680,42	4,08	285.723,58	
Vigilância Sanitária	60.600,00	102.689,00	10.601,61	73.585,66	0,51	29.103,34	10.601,61	73.585,66	0,51	29.103,34	
Vigilância Epidemiológica	9.550,00	9.550,00	0,00	0,00	0,00	9.550,00	0,00	0,00	0,00	9.550,00	
Educação	8.381.718,00	8.409.443,00	1.198.049,78	4.440.553,02	30,54	3.968.889,98	1.198.049,78	4.440.553,02	30,54	3.968.889,98	0,00
Alimentação e Nutrição	273.200,00	269.849,00	70.703,40	161.057,26	1,11	108.791,74	70.703,40	161.057,26	1,11	108.791,74	
Ensino Fundamental	8.084.518,00	8.131.903,00	1.127.346,38	4.279.495,76	29,43	3.852.407,24	1.127.346,38	4.279.495,76	29,43	3.852.407,24	
Educação Infantil	24.000,00	7.691,00	0,00	0,00	0,00	7.691,00	0,00	0,00	0,00	7.691,00	
Cultura	924.400,00	934.548,00	96.822,44	638.908,86	4,39	295.639,14	96.822,44	638.908,86	4,39	295.639,14	0,00
Difusão Cultural	924.400,00	934.548,00	96.822,44	638.908,86	4,39	295.639,14	96.822,44	638.908,86	4,39	295.639,14	
Direitos da Cidadania	55.859,00	55.859,00	0,00	0,00	0,00	55.859,00	0,00	0,00	0,00	55.859,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	55.859,00	55.859,00	0,00	0,00	0,00	55.859,00	0,00	0,00	0,00	55.859,00	
Urbanismo	2.729.529,00	2.728.760,00	408.028,96	1.484.916,11	10,21	1.243.843,89	408.028,96	1.484.916,11	10,21	1.243.843,89	0,00
Infra-Estrutura Urbana	132.000,00	112.390,00	0,00	0,00	0,00	112.390,00	0,00	0,00	0,00	112.390,00	
Serviços Urbanos	2.436.129,00	2.454.970,00	408.028,96	1.484.916,11	10,21	970.053,89	408.028,96	1.484.916,11	10,21	970.053,89	
Abastecimento	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	
Defesa Agropecuária	18.400,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.150.000,00	24.497.875,00	3.831.780,63	14.542.251,62	100,00	9.955.623,38	3.831.780,63	14.542.251,62	100,00	9.955.623,38	0,00
Habitação	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Saneamento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Gestão Ambiental	35.000,00	35.000,00	1.400,00	5.700,00	0,04	29.300,00	1.400,00	5.700,00	0,04	29.300,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	35.000,00	35.000,00	1.400,00	5.700,00	0,04	29.300,00	1.400,00	5.700,00	0,04	29.300,00	
Agricultura	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	
Abastecimento	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	

Desporto e Lazer	134.400,00	134.400,00	7.658,20	23.805,30	0,16	110.594,70	7.658,20	23.805,30	0,16	110.594,70	0,00
Ensino Fundamental	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	
Desporto Comunitário	47.000,00	47.000,00	7.658,20	23.805,30	0,16	23.194,70	7.658,20	23.805,30	0,16	23.194,70	
Lazer	56.400,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00	
Encargos Especiais	331.500,00	395.546,00	71.416,03	317.574,64	2,18	77.971,36	71.416,03	317.574,64	2,18	77.971,36	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	200.400,00	200.400,00	33.128,36	135.061,08	0,93	65.338,92	33.128,36	135.061,08	0,93	65.338,92	
Outros Encargos Especiais	131.100,00	195.146,00	38.287,67	182.513,56	1,26	12.632,44	38.287,67	182.513,56	1,26	12.632,44	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	241.500,00	241.500,00	0,00	0,00	0,00	241.500,00	0,00	0,00	0,00	241.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	24.150.000,00	24.497.875,00	3.831.780,63	14.542.251,62	100,00	9.955.623,38	3.831.780,63	14.542.251,62	100,00	9.955.623,38	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2017 as 10:04:05											

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E3616F01

